



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA 19.690.891 LUANA VASCONCELOS.

O **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS – ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, CNPJ nº 27.150.556/0001-10, representado pelo Sr. Prefeito **EDUARDO JOSE RAMOS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTE**, representada pelo Secretário Municipal **Sr. Ademiro Dettmann**, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **19.690.891 LUANA VASCONCELOS**, localizada na Rua Principal, S/N, Tijuco Preto, Paraju, Domingos Martins – ES, CEP 29273-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.690.891/0001-83, neste ato representada pela **Sra. Luana Vasconcelos**, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo, tendo em vista o que consta no **Processo nº 9112/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e 147/2014, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Edital Pregão Eletrônico Nº 00024/2025**, ID CIDADES CONTRATAÇÃO 2025.023E0700001.01.0025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto e especificação do Objeto

1.1 – Trata-se de aditivo para alteração da razão social da empresa de **LUANA VASCONCELOS 13475823713 – ME.** para **19.690.891 LUANA VASCONCELOS** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 047/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de marmitex, no âmbito do Município de Domingos Martins, para os servidores das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Urbanos, Interior e Transporte, Governo, Educação, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Esporte e Lazer, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 000024/2025 e no Termo de Referência, anexo ao edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – Disposições Gerais

2.1 – Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 047/2025, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins - ES, 26 de março de 2026

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito
Contratante

ADEMIRO DETTMANN
Secretário Municipal de Interior e Transportes
Contratante

19.690.891 LUANA VASCONCELOS
Luana Vasconcelos
Contratada